



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 06/2019, QUE:

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2019, COM EMENDA**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

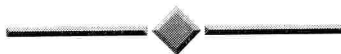
Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de abril de 2019.

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator

De acordo:

Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente

Ver.ª Rosania da Silva (PP) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!